



# Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

**EXCELENTSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CMARA MUNICIPAL DE GUAR/SP.**

## **MOO DE APOIO** **N 01/2024**

O/s vereador/es abaixo assinado/s, ve/m, respeitosamente  presena de Vossa Excelncia, nos termos do art. 225, III, do Regimento Interno da Cmara Municipal, apresentar a presente **MOO DE APOIO** ao Projeto de Lei n 1.583/2023, de autoria do nobre Deputado Estadual Carlo Pignatari.

### **JUSTIFICATIVA:**

Manifesta o irrestrito “APOIO” do Poder Legislativo do Municpio de Guar  aprovao do Projeto de Lei n 1.583/2023, de autoria do nobre Deputado Estadual Carlo Pignatari, que dispe sobre a criao do Cadastro Estadual de Tutores e Protetores Independentes de Baixa Renda de animais domsticos e d outras providncias.

A situao atual exige uma interveno imediata para apoiar tutores e protetores de animais de baixa renda por meio da implementao do Cadastro Estadual e do Carto Bolsa Rao. Esta medida se torna essencial, especialmente diante do contexto pandmico, que acentuou as dificuldades econmicas, resultando em um aumento alarmante no abandono de animais.

Estima-se que no Brasil exista aproximadamente 20 milhes de ces e 10 milhes de gatos abandonados, nmeros que se agravaram com a pandemia. O abandono de animais durante esse perodo cresceu em torno de 60%, chegando a aumentos alarmantes de at 300% em alguns casos, conforme relatos, com a Ampara Animal registrando um incremento de 70% nas incidncias de abandono.

A escassez de recursos entre tutores e protetores de animais de baixa renda os coloca em situaes de desamparo extremo, comprometendo sua capacidade de prover as necessidades bsicas de seus animais. O Carto Bolsa Rao surge como uma soluo crucial para mitigar esse problema, garantindo o acesso  alimentao adequada para os animais, um direito intrnseco  dignidade animal. Esse auxlio no apenas alivia a carga financeira, mas tambm promove o bem-estar dos animais, prevenindo o abandono e evitando sobrecargas em abrigos e organizaes no governamentais.

Alm disso, esta iniciativa est alinhada com os objetivos de desenvolvimento sustentvel, monitorando e valorizando os animais como seres sencientes. Fomentar uma coexistncia harmnica entre humanos e animais  essencial para construir uma sociedade mais equitativa e consciente.

O papel do Estado  indispensvel nesse processo, atuando como facilitador de polticas pblicas inclusivas que garantem a dignidade animal e a preservao do vnculo humano-animal, independentemente da condio econmica dos tutores e protetores. A urgncia dessa ao  clara e a responsabilidade social do Estado  crucial para enfrentar essa crise, protegendo



# Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

no apenas os animais, mas tambm fortalecendo a coeso social e a compaixo em nossa comunidade.

## **REQUERIMENTO:**

Diante de tanto, requer a tramitao da proposio apresentada, nos termos do art. 225,  2, do Regimento Interno e sua incluso na pauta da Sesso Ordinria a ser realizada no dia **04/03/2024**.

Guar/SP, 23 de fevereiro de 2024.

Rafael Alvaro Carrion Degrande Moreira  
Vereador

Eduardo de Assis Matos  
Vereador

Srgio Roberto de Paula  
Vereador

Wellington C. R. S. Neto  
Vereador

Flvio Roberto Chaude  
Vereador

Tlio de Mattos Figueiredo  
Vereador

Valdeir Ponciano da Silva  
Vereador